

**Boletim Interno nº 24, de 29.12.2006**

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÕES:**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2006, de acordo com o teor do MEMO. PROPLAN nº 094/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2817, de 14.12.06 – Art. 1º Fica aprovado o CALENDÁRIO ACADÊMICO 2007, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2006, de acordo com o teor do MEMO. PROPLAN nº 99/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2818, de 14.12.06 – Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2006, de acordo com o teor do MEMO. PROPLAN nº 96/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2819, de 14.12.06 – Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico Institucional – PPI da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

**PORTARIAS:**

Nº 437, de 19.12.06 – Designa SEBASTIÃO ALVES BARBOSA, Chefe da Divisão Financeira, matrícula SIAPE nº 398642, para substituir o Superintendente Administrativo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, Milton da Silva Pinto, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 438, de 19.12.06 – Designa SERGINALDO DE SOUZA COSTA, Almojarife, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, ADEMIR DA SILVA CHAGAS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, ILDEU RIBEIRO NOGUEIRA JÚNIOR, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, JURUCEI BARBOSA DA SILVA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, e OMERY BUENO DE CAMARGO, Copeiro, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada das Conferências dos Almojarifados do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 439, de 19.12.06 – Concede pensão vitalícia a EDILEUSA SOUZA BARBOSA RAMOS, na qualidade de companheira do ex-servidor Juracy Floriano da Silva, matrícula SIAPE nº 1031813, Operador de Caldeira, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2006, data do óbito. (Processo nº 23102002436/2006-94).

Nº 440, de 21.12.06 – Nomeia KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 5, de 06 de janeiro de 2004, publicado no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2004, no cargo efetivo de Médico, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Martins e Souza, ocorrida em 05.11.2004 e publicada no DOU de 11.11.2004. (Processo nº 23102000454/2006-31).

Nº 441, de 21.12.06 – Nomeia DANIELA BARBOSA DE SIQUEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Enfermeiro, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Nilson de Lima Linhares Ferreira, ocorrida em 01 de dezembro de 1997 e publicada no DOU de 10 de dezembro de 1997. (Processo nº 23102002188/2006-81).

Nº 442, de 21.12.06 – Nomeia ELAINE FRANCO RIBEIRO FONSECA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Enfermeiro, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Marli da Luz, ocorrida em 10 de junho de 1996 e publicada no DOU de 13 de junho de 1996. (Processo nº 23102002189/2006-26).

Nº 443, de 21.12.06 – Nomeia RAPHAEL MENDONÇA GUIMARÃES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Enfermeiro, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Ceny de Oliveira Ruella, ocorrida em 05 de agosto de 1997 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002191/2006-03).

Nº 444, de 21.12.06 – Nomeia PAULA CRISTINA PINTO MACHADO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Enfermeiro, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Nilson Krause de Araújo, ocorrida em 26 de julho de 1999 e publicada no DOU de 29 de julho de 1999. (Processo nº 23102002185/2006-48).

Nº 445, de 21.12.06 – Nomeia LUCIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Farmacêutico, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída de Luiz Eduardo Wallace da Silva, conforme Portaria MEC nº 2358/2002, publicada no DOU de 26 de agosto de 2002. (Processo nº 23102002437/2006-39).

Nº 446, de 21.12.06 – Nomeia RENATA JASBICK SOARES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Nutricionista, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Aurora de Andrade, ocorrida em 16 de fevereiro de 1994 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002186/2006-92).

Nº 447, de 21.12.06 – Nomeia PAULA SILVA MOREIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Nutricionista, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Sueli Knupp Feitosa Guedes, ocorrida em 31 de março de 1997 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002183/2006-59).

Nº 448, de 21.12.06 – Nomeia SHIRLEI DA SILVA OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Hilda Rocha Monteiro, ocorrida em 08 de maio de 1997 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002165/2006-77).

Nº 449, de 21.12.06 – Nomeia JANIO FABRICIO DE OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Helenice Jovita Ferreira, ocorrida em 17 de agosto de 1999 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002173/2006-13).

Nº 450, de 21.12.06 – Nomeia VÍVIAN PINTO DE ALMEIDA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Fisioterapeuta, nível E-I, padrão 01, em regime de 30 horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de Erica Luisa Schlinke Rosauro de Almeida, ocorrido em 10 de setembro de 2004 e publicada no DOU de 11 de novembro de 2004. (Processo nº 23102002176 /2006-57).

Nº 451, de 21.12.06 – Nomeia DALVA MAIA DA SILVA BARBOSA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Inaê de Oliveira, ocorrida em 17 de novembro de 1995 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002166/2006-11).

Nº 452, de 21.12.06 – Nomeia JOELMA SILVA DE CARVALHO REIS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Janete Benigno do Nascimento, ocorrida em 21 de janeiro de 1997 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002172/2006-79).

Nº 453, de 21.12.06 – Nomeia LIANE CARNEIRO MARETI VALENTE, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de Maria Lourença Costa Vidal, ocorrido em 24 de outubro de 1996 e publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2002. (Processo nº 23102002169/2006-55).

Nº 454, de 21.12.06 – Nomeia LOURDES DANTAS DE SOUSA FRANCÊSCO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída de Vanir Martins, conforme Portaria MEC nº 4311/2005, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2005. (Processo nº 23102002178/2006-46).

Nº 455, de 21.12.06 – Nomeia ANDREA CONY CAVALCANTI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Técnico de Laboratório, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Raul Barbosa de Sousa, ocorrida em 06 de fevereiro de 1998 e publicada no DOU de 24 de março de 1998. (Processo nº 23102002174/2006-68).

Nº 456, de 21.12.06 – Nomeia CARLOS ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Técnico de Laboratório, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Válber Pedreira Martins, ocorrida em 28 de novembro de 1995 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002175/2006-02).

Nº 457, de 21.12.06 – Nomeia MARCELO EDUARDO AZEVEDO DE SOUZA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Técnico em Radiologia, nível D-I, padrão 01, em regime de 24 horas semanais, em vaga redistribuída de Hamilton Joaquim dos Santos Azevedo, conforme Portaria MEC nº 4129/2005, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2005. (Processo nº 23102002162/2006-33).

Nº 458, de 21.12.06 – Nomeia ALOAN LUIZ GOMES BELFORT, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Técnico em Radiologia, nível D-I, padrão 01, em regime de 24 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Wander Thadeu Soares Pinto, ocorrida em 11 de novembro de 2004 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002163/2006-88).

Nº 459, de 21.12.06 – Nomeia VERA REGINA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Joel Peres da Silva, ocorrida em 30 de dezembro de 1994 e publicada no DOU de 10 de janeiro de 1995. (Processo nº 23102002439/2006-28).

Nº 460, de 21.12.06 – Nomeia ISABEL LIMA DA CUNHA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 5, de 06 de janeiro de 2004, publicado no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2004, no cargo efetivo de Médico, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Marize de Oliveira Corrêa, ocorrida em 15 de outubro de 2004 e publicada no DOU de 21 de outubro de 2004. (Processo nº 23102002415/2006-79).

Nº 461, de 21.12.06 – Nomeia HILDEVANDA LIMA DE MEDEIRO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Tatiana do Rocio Fernandes, ocorrida em 31 de maio de 1996 e publicada no DOU de 10 de junho de 1996. (Processo nº 23102002170/2006-80).

Nº 462, de 21.12.06 – Nomeia FELIPE COSTA DE SOUZA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Farmacêutico, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída de Sebastião Marino Scaldaferrri, conforme Lei nº 8.993/1995, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 1995. (Processo nº 23102002182/2006-04).

Nº 463, de 21.12.06 – Nomeia ÉRIKA MARQUES DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Lucia de Andrade, ocorrida em 14 de agosto de 1997 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002171/2006-24).

Nº 464, de 21.12.06 – Nomeia ELIZEU BANDEIRA DE LIMA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Patrício de Figueiredo, ocorrida em 09 de maio de 1995 e publicada no DOU de 16 de maio de 1995. (Processo nº 23102002194/2006-39).

Nº 465, de 21.12.06 – Nomeia ERICA CASTELO DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15 de maio de 2006, publicado no DOU nº 92, de 16 de maio de 2006, no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Ormeu Reiff Jordão, ocorrida em 30 de junho de 1995 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002438/2006-83).

Nº 466, de 21.12.06 – Art. 1º Designa ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, Professor Titular, AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Professor Titular, ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, Professor Titular, WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO, Professor Adjunto nível 4, MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Professora Assistente nível 4, MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD, Médica cedida pelo Hospital Raphael de Paula Souza, PEDRO OCTAVIO BRITTO PEREIRA, Professor Adjunto nível 4, MARIO GASPARE GIORDANO, Professor Titular, LUIZ CARLOS BASTOS SALLES, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 5, CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA TORTORI, Professor Adjunto nível 1, EDSON FERREIRA LIBERAL, Professor Adjunto nível 1, PAULO CÉZAR MARQUES PERISSÉ, Médico cedido pelo Ministério da Saúde, ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO, Professor Titular, FERNANDO REGLA VARGAS, Professor Adjunto nível 3, LUIZ PAULO JOSÉ MARQUES, Professor Associado nível 1, NORMA DE PAULA MOTTA RUBINI, Professor Associado nível 1, FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, Professor Adjunto nível 1, ISAAC SIROTA ROTBANDE, Professor Titular, GIOVANNI NICOLA UMBERTO ITALIANO COLOMBINI, Professor Adjunto nível 4, FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO, Professor Titular, IRINEU RUBINSTEIN, Professor Adjunto nível 3, CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, Professor Titular, EDUARDO PAMPLONA BETHLEM, Professor Associado nível 1, MARIA LÚCIA ELIAS PIRES, Professor Associado nível 1, CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO, Professor Adjunto nível 4 e RICARDO BARBOSA LIMA, Professor Adjunto nível 1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Geral do Concurso de Seleção para Residência Médica – 2007 do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria retroage ao dia 26.11.2006.

Nº 467, de 21.12.06 – Art. 1º Cria uma Comissão Permanente para avaliação e destino de Bens Documentais patrimoniados no Sistema de Bibliotecas das UNIRIO. Art. 2º Designa como integrantes da referida Comissão, a Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos da UNIRIO; um representante do Serviço de Bens Patrimoniais da UNIRIO, indicado pela Chefia daquela Unidade; dois bibliotecários do Sistema de Bibliotecas da UNIRIO, indicados pelo Diretor da Biblioteca Central, e um representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE. Art. 3º Determinar as competências desta Comissão: a) avaliar os bens documentais indicados para baixa patrimonial pela Direção da Biblioteca Central; b) apresentar ao Diretor da Biblioteca Central, relatório circunstanciado sobre os motivos da baixa patrimonial e sobre o destino dos bens baixados, de acordo com a legislação em vigor. Art. 4º Esta Portaria revoga as anteriores e entra em vigor nesta data.

Nº 468, de 21.12.06 – Designa como representante da Comissão Permanente de avaliação de documentos, a Professora SONIA HELENA DA COSTA KAMINITZ, Diretora do Arquivo Central; como representante do Serviço de Bens Patrimoniais, LUIZ CLÁUDIO CRUZ DE MELO, Chefe da Divisão de Patrimônio; como representantes do Sistema de Bibliotecas, os Bibliotecários WAGNER LOPES DA SILVA, Chefe da Divisão de Atendimento aos Usuários, e MAURÍCIA MENDES DIAS, Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Acervo; como representante discente do Diretório Central dos Estudantes – DCE, a discente MAÍRA DE OLIVEIRA DIAS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente para avaliação e destino de Bens Documentais patrimoniados no Sistema de Bibliotecas da UNIRIO.

Nº 469, de 26.12.06 – Designa INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 1296690, para substituir o Diretor do Instituto Villa-Lobos desta Universidade, Professor Luiz Otavio Rendeiro Corrêa Braga, durante seu período de férias, de 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 2007.

Nº 470, de 26.12.06 – Art. 1º Designa ELIZABETH VASSERMAN TEIXEIRA, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 398.196, para substituir o Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, Professor Marco Antonio Esteves Areal, como ordenadora de despesa, durante o seu período de férias de 18.12.06 a 02.01.07. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 471, de 26.12.06 – Dispensa, a pedido, INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS, Professora Assistente nível 4, matrícula SIAPE nº 1036653, de substituta eventual da Chefe do Departamento de Enfermagem Materno Infantil da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Leila Rangel da Silva.

Nº 472, de 27.12.06 – Designa SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA, Professora Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 2310962, para substituir a Chefe do Departamento de Enfermagem Materno Infantil da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Leila Rangel da Silva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 473, de 29.12.06 – Art. 1º Designa CARLOS FERNANDES BAPTISTA, Professor Adjunto nível 4, EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, Professor Adjunto nível 4, e ANAILDO BERNARDO BARAÇAL, Professor Auxiliar nível 1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relacionados às avaliações constantes do processo nº 23102.003.089/2005-36. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 474, de 29.12.06 – Designa SIMONE DA ROCHA WEITZEL, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1124549, para substituir a Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professora Maria Tereza Reis Mendes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 475, de 29.12.06 – Designa ELISABETE CALABRE STRAZERI, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, MARIA DE LURDES FREITAS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, e ALEXANDRE SILVA ZONTA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Conferência do Inventário Anual de Encerramento de Exercício do Almoxarifado do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 476, de 29.12.06 – Concede prorrogação da Licença Incentivada sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 04 de dezembro de 2006, a servidora HERMINIA PILAR MARANI, Assistente em Administração, classe D, padrão 107, matrícula SIAPE nº 398365, CPF nº 745645527-91, lotada no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, de acordo com o estabelecido na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001. (Processo nº 23102000013/2004-78).

\*

#### **DESPACHO DA REITORA**

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto FERNANDO REGLA VARGAS, no período de 03 a 10 de janeiro de 2007, incluído trânsito, para participar da reunião inicial do “Data and Safety Monitoring Board for the Oral Cleft Prevention Trial”, a realizar-se no “National Institutes of Health”, em Washington, DC, Estados Unidos. (Processo nº 23102300373/2006-39).

\*

#### **ATOS DA VICE-REITORIA**

##### **PORTARIAS:**

Nº 204, de 08.12.06 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora TÂNIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA, matrícula 1051429, Assistente em Administração, nível de classificação D, classe de capacitação I e padrão de vencimento 06 e lotada na Divisão de Ensino de Pós-Graduação/PROPG, em virtude de apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Educação Estética – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Teatro e tendo como base os artigos 11 e 12, itens I e II da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada

pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 26.10.2006. (Processo nº 23102002802/2006-05).

Nº 205, de 08.12.06 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento), ao servidor LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 1364089, Auxiliar em Enfermagem, nível de classificação C, classe de capacitação IV e padrão de vencimento 02 e lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em virtude de apresentação da Declaração, acompanhada do Histórico Escolar, comprovando a Conclusão do Curso de Bacharelado e Licenciatura Plena em História e tendo como base os artigos 11 e 12, itens I e II da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 21.11.2006. (Processo nº 23102002803/2006-05).

Nº 206, de 26.12.06 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 08.02.2002 a 07.02.2004, à Professora Adjunta nível 1, ANA VIRGINIA TEIXEIRA DA PAZ PINHEIRO, matrícula nº 224643 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.12.2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100756/2006-09).

Nº 207, de 26.12.06 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14.10.2004 a 13.10.2006, ao Professor Assistente nível 4, SÉRGIO CONDE DE ALBITE SILVA, matrícula nº 361536, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100829/2006-62).

Nº 208, de 26.12.06 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.03.04 a 28.02.06, à Professora Adjunta nível 1, MARIA ELENA VIANA SOUZA, matrícula nº 1443852, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100669/2006-51).

Nº 209, de 26.12.06 – Art. 1º Altera o regime de trabalho do Professor Adjunto nível 4, JOSÉ CESAR DA FONSECA JUNQUEIRA, matrícula nº 398148, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com base no inciso I, artigo 14, do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08.07.88, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições. (Processo nº 23102300358/2006-90).

Nº 210, de 26.12.06 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03.11.04 a 02.11.06, ao Professor Adjunto nível 1, RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, matrícula nº 2205508, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300325/2006-40).

Nº 211, de 26.12.06 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 18.09.04 a 17.09.06, à Professora Assistente nível 1, ANDREÁ RAMOS CORRÊA, matrícula nº 1208288, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300344/2006-77).

Nº 212, de 26.12.06 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14.04.03 a 13.04.05, ao Professor Adjunto nível 1, MANOEL ANTONIO CARDOSO, matrícula nº 398465, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300357/2006-46).

Nº 213, de 26.12.06 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.07.04 a 11.07.06, à Professora Adjunta nível 2, MARIA AMELIA GOMES DE SOUZA REIS, matrícula nº

2168390, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100670/2006-86).

Nº 214, de 26.12.06 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13.11.04 a 2.11.06, à Professora Adjunta nível 2, ANA TERESA NOGUEIRA DUMANS, matrícula nº 398822, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.354/2006-02).

Nº 215, de 26.12.06 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03.11.04 a 02.11.06, à Professora Assistente nível 1, SILVIA GARCIA SOBREIRA, matrícula nº 1377379, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.332/2006-43).

Nº 216, de 26.12.06 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.10.93 a 30.09.95, ao Professor Assistente nível 4, ISIDORO BINDA NETTO, matrícula nº 398085, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.316/2006-50).

Nº 217, de 26.12.06 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 25.07.03 a 24.07.05, à Professora Assistente nível 4, GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA, matrícula nº 398756, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.301/2006-91).

\*

#### **ATO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PORTARIA;**

Nº 142, de 21.12.06 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta CRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, no período de 03 a 07 de janeiro de 2007, para participar do workshop do projeto internacional “SALGA (South American Lake Gradient Analysis), a realizar-se em Linhares – ES. (Processo nº 23102300371/2006-40).

\*

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TANIA TUTTMAN - Reitora

Participar da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 12 a 14.12.06, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 504,54

LUIZ CARLOS GIL ESTEVES - Técnico em Assuntos Educacionais

Apresentar trabalho, coordenar Mesa de Apresentação das Experiências dos Observatórios e participar da relatoria do II Congresso Amazônico sobre Violência nas Escolas, nos dias 24 a 30.10.06, em Santarém – PA.

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 499,21

ANDRÉA RENCK REIS - Aluna do PPGT

Realizar pesquisa de campo para seu projeto de dissertação, nos dias 10 a 14.07.06, em São Paulo – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 78,57

MARIA ZÉLIA MAIA DE SOUZA - Discente

Apresentar trabalho no IV Congresso Brasileiro de História, nos dias 05 a 08.11.06, em Goiânia – GO, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 347,02

INÊS CORDEIRO GOUVEIA - Discente

Apresentar trabalho no 30º Encontro Anual da ANPOCS, nos dias 24 a 28.10.06, em Caxambu – MG, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 312,67

ROBSON SANTOS COSTA - Discente

Apresentar trabalho no VII ENANCIB Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, nos dias 18 a 22.11.06, em Marília – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 312,67

PAULO JOSÉ MORAES PINHEIRO - Professor do PPGM

Participação no XII Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF, nos dias 23 a 27.10.06, em Salvador – BA, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 344,57

EVELYN GOYANNES DILL ORRICO - Docente

Apresentar trabalho no VII ENANCIB Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, nos dias 18 a 23.11.06, em Marília – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 341,09

VERA LUCIA LOUZADA DE MATTOS DODEBEI - Coordenadora do PPGMS

Apresentar trabalho no VII ENANCIB Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, nos dias 18 a 23.11.06, em Marília – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 344,57

SANDRA MEYER NUNES - Docente da UDESC

Participar da defesa de Dissertação do Mestrando Henrique Buarque de Gusmão, nos dias 14 e 15.09.06, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 240,50

EDNA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA - Discente

Participar, com apresentação de dois trabalhos, do II Simpósio Internacional sobre Juventude Brasileira, nos dias 07 a 10.11.06, em Porto Alegre – RS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 364,19

HELOISA HELENA OLIVEIRA DE MAGALHÃES COUTO - Discente

Apresentar trabalho no Congresso Internacional sobre Juventude Brasileira, nos dias 07 a 10.11.06, em Porto Alegre – RS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 364,19

\*

Publicam-se em anexo

- Informações/DLB/SNB/2006 – Concessão do Abono de Permanência – SUELI BARBOSA THOMAZ, NILSON DA COSTA, LUIZ OTÁVIO FERREIRA BARRETO LEITE, ANGELA MARIA DE CARVALHO, VERA LUCIA BOTTREL TOSTES e MÔNICA CERBELLA FREIRE MANDARINO.
- Anexo as Resoluções n.ºs 2817, 2818 e 2819/2006.

ANEXO AO BOLETIM Nº 024 DE 2006.

Informação/DLB/SNB/2006

Ref.: SUELI BARBOSA THOMAZ

Ass.: Concessão do Abono de Permanência – Aposentadoria Integral Art.6º)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16001

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S.ª, que Sueli Barbosa Thomaz, Professora Adjunta 4, matrícula SIAPE nº 1045797, completou os

requisitos necessários para aposentadoria integral em 10.07.2006, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003.

Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de 17.10.2006, data em que a referida servidora teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES, conforme processo nº 23102.000.301/98-13.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 12 de dezembro de 2006.

Heloiza Pinho Machado

Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB em 12 de dezembro de 2006.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

A Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito da servidora, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH – 12 de dezembro de 2006

Regina Mello

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Memo.DLB/SNB/Nº 17/2006

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2006.

Do Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Servidora Sueli Barbosa Thomaz - Professora Adjunta 4

Lotação: Departamento de Fundamentos da Educação do C.C.H.

Assunto: Aposentadoria/Abono de Permanência

Comunicamos que em 10.07.2006 V.Sª completou os requisitos necessários para aposentadoria integral com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003.

Os efeitos financeiros, porém, retroagem a 17.10.2006, data do deferimento da averbação de tempo de serviço apresentado a este Departamento, objeto do processo nº 23102.000.301/98-13

Parabenizando-a pelo fato, solicitamos que nos seja orientado, através de uma das opções abaixo, sobre os procedimentos a serem adotados por este Departamento.

Atenciosamente,

Dilcar Reynier de Abreu

Ciente.

X Opto por permanecer em atividade, com o abono de permanência.

Opto por dar início ao meu processo de aposentadoria voluntária integral (para tanto se faz necessário preencher o requerimento constando a ciência da chefia imediata, com a apresentação dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, C.P.F. e do último contracheque, declaração de dependentes, de acumulação e de bens/imposto de renda).

Em, 12/12/2006

*Sueli Barbosa Thomaz*

Informação/DLB/SNB/2006

Ref.: Nilson da Costa - Eletricista

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria proporcional (EC 20)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 1600\_

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª que Nilson da Costa, Eletricista, matricula SIAPE nº 397321, completou em 15.05.2003 os requisitos necessários, com fundamento no artigo 8º, §1º inciso I, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, publicada no Diário Oficial da União de 16.12.1998 para aposentadoria voluntária proporcional, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 1º, também do art.3º da EC nº 41/2003.

Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de 11.12.2006, data em que o referido servidor teve

avermado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES, conforme processo 23102.002.805/2006-49. Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências. SNB, em 18 de dezembro de 2006.

Heloiza Pinho Machado  
Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 18 de dezembro de 2006.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito do servidor, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH – 18 de dezembro de 2006

Regina Mello

Diretora do DRH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Memo.DLB/SNB/Nº 21/2006

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2006

Do Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios Ao Servidor Nilson da Costa - Eletricista Lotação: Centro de Letras e Artes

Assunto: Aposentadoria/Abono de Permanência

Comunicamos que V.Sª completou em 15.05.2003 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária proporcional, com fundamento no artigo 8º, § 1º inciso I, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, publicada no Diário Oficial da União de 16.12.1998, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 1º, também do art.3º da EC nº 41/2003.

Os efeitos financeiros, porém, retroagem a 11.12.2006, data do deferimento da averbação de tempo de serviço apresentado a este Departamento, objeto do processo nº 23102.002.805/2006-49.

Parabenizando-o pelo fato, solicitamos que nos seja orientado, através de uma das opções abaixo, sobre os procedimentos a serem adotados por este Departamento.

Atenciosamente,

Dilcar Reynier de Abreu

Ciente.

X Opto por permanecer em atividade, com o abono de permanência.

Opto por dar início ao meu processo de aposentadoria voluntária integral (para tanto se faz necessário preencher o requerimento constando a ciência da chefia imediata, com a apresentação dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, C.P.F. e do último contracheque, declaração de dependentes, de acumulação e de bens/imposto de renda).

Em, 14/12/2006

*Nilson da Costa*

Informação/DLB/SNB/2006

Ref.: Luiz Otávio Ferreira Barreto Leite - Professor Assistente

Ass.: Concessão do Abono de Permanência – Aposentadoria integral (EC 41-média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª, que Luiz Otávio Ferreira Barreto Leite, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 397410, completou em 14.02.2005 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art.2º da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 18 de dezembro de 2006.

Heloiza Pinho Machado  
Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 18 de dezembro de 2006.

Dilcar Reynier de Abreu  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios  
A Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito do servidor, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH - 18 de dezembro de 2006.

Regina Mello  
Diretora do DRH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Memo.DLB/SNB/Nº 14/2006

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2006.

Do Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Servidor Luiz Otávio Ferreira Barreto Leite

Lotação: Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Assunto: Aposentadoria/Abono de Permanência

Comunicamos que em 14.02.2005 V.Sª completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com base no art. 2º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, enquanto permanecer em atividade.

Parabenizando-o pelo fato, solicitamos que nos seja orientado, através de uma das opções abaixo, sobre os procedimentos a serem adotados por este Departamento.

Atenciosamente,

Dilcar Reynier de Abreu

Ciente.

X Opto por permanecer em atividade, com o abono de permanência.

Opto por dar início ao meu processo de aposentadoria voluntária integral (para tanto se faz necessário preencher o requerimento constando a ciência da chefia imediata, com a apresentação dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, C.P.F. e do último contracheque, declaração de dependentes, de acumulação e de bens/imposto de renda).

Em, 18/12/2006

*Luiz Otávio Ferreira Barreto Leite*

Informação/DLB/SNB/2006

Ref.: Angela Maria de Carvalho

Ass.: Concessão do Abono de Permanência – Aposentadoria integral (EC 41-média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª., que Angela Maria de Carvalho, servidora técnico-administrativa, matrícula SIAPE nº 398301, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 20.02.2005, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003.

Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de 05.12.2006, data em que a referida servidora teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES, conforme processo nº 23102.002.723/2006-02.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 06 de dezembro de 2006.

Heloiza Pinho Machado

Matrícula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 06 de dezembro de 2006.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito da servidora, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Angela Maria de Carvalho matrícula SIAPE 398.301, lotado(a) Sec. de Escola de Medicina tendo completado em 20/02/2005, os requisitos necessários para aposentadoria integral, com base na Emenda Constitucional nº 20/98, opto(a) por permanecer em atividade, fazendo jus, portanto, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 41/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária.

N.Termos, P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2006

*Angela M<sup>a</sup> de Carvalho*

assinatura do servidor(a)

Informação/DLB/SNB/2006

Ref.: Vera Lúcia Bottrel Tostes - Professora Assistente

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (EC 41-média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que Vera Lúcia Bottrel Tostes, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 223827, completou em 21.08.2004 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art.2º da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 06 de dezembro de 2006.

Heloiza Pinho Machado

Matrícula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 06 de dezembro de 2006.

Dilcar Reynier/de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito da servidora, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução,

DRH - 06 de dezembro de 2006.

*Regina Mello*

Diretora do D.R.H.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Memo.DLB/SNB/Nº 13/2006

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2006.

Do Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios À Servidora Vera Lúcia Bottrel Tostes

Lotação: Departamento de Estudos e Processos Museológicos do C.C.H. (atualmente cedida ao Museu Histórico Nacional)

Assunto: Aposentadoria/Abono de Permanência

Comunicamos que em 21.08.2004 V.S<sup>a</sup> completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com base no art. 2º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, enquanto permanecer em atividade.

Parabenizando-a pelo fato, solicitamos que nos seja orientado, através de uma das opções abaixo, sobre os procedimentos a serem adotados por este Departamento.

Atenciosamente,  
Dilcar Reynier de Abreu  
Ciente.

X Opto por permanecer em atividade, com o abono de permanência.

Opto por dar início ao meu processo de aposentadoria voluntária integral (para tanto se faz necessário preencher o requerimento constando a ciência da chefia imediata, com a apresentação dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, C.P.F. e do último contracheque, declaração de dependentes, de acumulação e de bens/imposto de renda).

Em, 05/12/2006

*Vera Lúcia Bottrel Tostes*

Informação/DLB/SNB/2006

Ref.: Mônica Cerbella Freire Mandarino - Professora Adjunta

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (EC 41 - média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que Mônica Cerbella Freire Mandarino, Professora Adjunta, matrícula SIAPE n° 1227761, completou em 11.04.2005 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3° e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2°, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4°, do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5°, também do art.2° da EC n° 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 30 de novembro de 2006.

Heloiza Pinho Machado

Matricula SIAPE 396.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 30 de novembro de 2006.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito da servidora, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH – 30 de novembro de 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Memo.DLB/SNB/N° /2006

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2006.

Do Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Servidora Mônica Cerbella Freire Mandarino

Lotação: Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Assunto: Aposentadoria/Abono de Permanência

Comunicamos que em 11.04.2005 V.S<sup>a</sup> completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3° e 17 da Constituição Federal, com base no art. 2°, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4°, do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, conforme previsto no parágrafo 5°, também do art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, enquanto permanecer em atividade.

Parabenizando-a pelo fato, solicitamos que nos seja orientado, através de uma das opções abaixo, sobre os procedimentos a serem adotados por este Departamento.

Atenciosamente,

Dilcar Reynier de Abreu

Ciente.

X Opto por permanecer em atividade, com o abono de permanência.

Opto por dar início ao meu processo de aposentadoria voluntária integral (para tanto se faz necessário preencher o requerimento constando a ciência da chefia imediata, com a apresentação dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, C.P.F. e do último contracheque, declaração de dependentes, de acumulação e de bens/imposto de renda).

Em, 27/11/2006

Mônica Cerbellá Freire Mandarino

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2007**

<b>MESES</b>	<b>DIAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>Janeiro</b>	<b>02</b> <b>31</b> <b>31</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Início das Férias discentes (graduação)</i></li><li>• <i>Último dia para lançamento de notas para o 2º semestre/2006 (graduação)</i></li><li>• <i>Último dia para Oferta de disciplinas pelas Escolas para 1º semestre/2007</i></li></ul>
<b>Fevereiro</b>	<b>05 a 23</b>  <b>26</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>período de solicitação de inscrição em disciplinas para alunos da graduação (exceto Ingressantes) 1º semestre/2007 (veja escala na sua escola)</i></li><li>• <i>Início das atividades acadêmicas do 1º semestre/2007</i></li></ul>
<b>Março</b>	<b>01 a 02</b> <b>13</b> <b>16</b> <b>26</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Matrícula para alunos Ingressantes na graduação 1º semestre/2007</i></li><li>• <i>Aula Inaugural – 1º semestre/2007</i></li><li>• <i>Data limite para inclusão e/ou exclusão de disciplina/componente curricular-alunos da graduação</i></li><li>• <i>Data limite para trancamento de disciplina/componente curricular - alunos da graduação</i></li></ul>
<b>Abril</b>	<b>19 a 20</b> <b>23 a 27</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Matrícula para alunos Ingressantes na graduação 2º semestre/2007</i></li><li>• <i>Período de solicitação para participar do Programa de Mobilidade Estudantil (Convênio/ANDIFES) para o 2º semestre/2007</i></li></ul>
<b>Maió</b>	<b>18</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Trancamento de Curso no semestre (graduação)</i></li></ul>
<b>Junho</b>	<b>11 a 15</b> <b>18</b> <b>28</b> <b>29</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>V Semana de Integração Acadêmica</i></li><li>• <i>Início da Oferta de disciplinas pelas Escolas para 2º semestre/2007</i></li><li>• <i>Término das atividades acadêmicas do 1º semestre/2007</i></li><li>• <i>Início do período para realização das provas finais 1º semestre/2007 (graduação)</i></li></ul>
<b>Julho</b>	<b>04</b> <b>16</b>  <b>18 a 31</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Término do período para realização das provas finais 1º semestre/2007 (graduação)</i></li><li>• <i>Data limite para lançamento de notas (1º semestre/2007) e último dia para oferta de disciplinas pelas Escolas para 2º semestre/2007</i></li><li>• <i>Período de solicitação de inscrição em disciplinas para alunos da graduação (exceto Ingressantes por vestibular 2007) 2º semestre/2007</i></li></ul>
<b>Agosto</b>	<b>06</b> <b>15</b> <b>17</b> <b>27</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Início das atividades acadêmicas do 2º semestre/2007</i></li><li>• <i>Aula Inaugural - 2º semestre/2007 e Recepção Unificada dos Calouros - 2º semestre/2007</i></li><li>• <i>Data limite para inclusão e/ou exclusão de disciplina/componente curricular - alunos da graduação</i></li><li>• <i>Data limite para trancamento de disciplina/componente curricular - alunos da graduação</i></li></ul>
<b>Setembro</b>	<b>24 a 28</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Período de solicitação para participar do Programa de Mobilidade Estudantil Convênio/ANDIFES) para 1º semestre/2008</i></li></ul>
<b>Outubro</b>	<b>01 a 06</b> <b>19</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Semana Nacional de Ciência e Tecnologia</i></li><li>• <i>Trancamento de Curso no semestre (graduação)</i></li></ul>
<b>Dezembro</b>	<b>08</b> <b>10 a 15</b> <b>17</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Término das atividades acadêmicas do 2º semestre/2007</i></li><li>• <i>Período para realização das provas Finais 2º semestre/2007 (graduação)</i></li><li>• <i>Início da Oferta de Disciplinas pelas Escolas para 1º semestre/2008 e Início do lançamento de notas relativas ao 2º semestre de 2007</i></li></ul>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL  
Rio de Janeiro 2006

**Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

Professora Malvina Tânia Tuttman

**Vice-Reitor**

Professor Luiz Pedro San Gil Jutuca

**Pró-Reitora de Graduação**

Professora Nilci da Silva Guimarães

**Pró-Reitora de Pós Graduação e Pesquisa**

Professora Florence Romijn Tocantins

**Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários**

Professora Regina Guedes M. Guimarães

**Pró-Reitor de Planejamento**

Professor Luiz Cleber Gak

**Pró-Reitor de Administração**

Professor Luiz Azar Miguez

**Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

Professora Lúcia Marques Alves Vianna

**Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**

Professor Astério Kiyoshi Tanaka

**Decana do Centro de Ciências Humanas e Sociais**

Professora Julia Belesse Lins

**Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Política**

Professora Rosalina Corrêa de Araújo

**Decano do Centro de Letras e Artes**

Professor Luiz Paulo de Oliveira Sampaio

**SUMÁRIO**

1 APRESENTAÇÃO

2 OBJETIVOS DA UNIRIO

3 OBJETIVOS GERAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DA UNIRIO

4 MISSÃO E PRINCÍPIOS DA UNIRIO

5 A SOCIEDADE, A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE QUE ALMEJAMOS

6 PERFIL DO PROFISSIONAL E CIDADÃO PROJETADOS PELO **PPI**

7 OPÇÃO METODOLÓGICA

8 ARTICULAÇÃO DO PPI COM OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS (PPC)

9 AVALIAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

10 BIBLIOGRAFIA

**1. APRESENTAÇÃO**

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) da UNIRIO constitui-se em um instrumento de trabalho da Universidade que foi construído com base nos dados coletados no processo de elaboração do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o propósito de verificar as demandas da comunidade universitária no campo pedagógico.

Desta forma, tal qual o PDI, baseou-se em uma Metodologia Participativa que norteia a ação da atual gestão da Instituição, fundamentando seu procedimento em um processo de ouvir e de perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária.

Considerando que a memória de uma Instituição é constituída por redes que se constroem na trajetória que se vai obtendo a partir do imaginário, das visões, das falas, isto é, das concepções daqueles que vivem o seu dia-a-dia, compreendeu-se, também, a importância de considerar o documento Projeto Pedagógico do Ensino de Graduação (1995), elaborado coletivamente pela comunidade universitária, dentro de uma proposta científica e participativa de planejamento. O confronto de demandas obtidas no presente momento, a partir dos dados coletados no trabalho de elaboração do PDI, com o texto do Projeto Pedagógico do Ensino de Graduação, ratificou que muitas das demandas permanecem nos dias de hoje.

Outro documento que fundamentou sua construção foi o Estatuto da Universidade (2001), onde se encontra descrita a Missão da Universidade, seus Princípios e Objetivos.

Assim, faz-se necessário clarificar que o presente **PPI** compreende a forma como a comunidade universitária da UNIRIO pretende concretizar o seu ideal educacional, já que se toma um material básico que direciona a ação de todas as unidades acadêmicas, orientando suas práticas pedagógicas, em especial os Projetos Pedagógicos dos Cursos (**PPC**).

E desta maneira que ele apresenta a visão de mundo delineada, a postura de educação superior assumida, isto é, o ideal de Universidade que o grupo da Instituição pretende ver concretizado. Descreve o perfil de profissional que a UNIRIO pretende formar em seus diferentes Cursos, a partir da inserção dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, apresenta a sua contribuição e compromisso social, a sua utopia educacional, no sentido de algo em constante busca, em constante aprimoramento.

**2. OBJETIVOS DA UNIRIO**

Os objetivos da UNIRIO estão definidos em seu Estatuto (Portaria N° 2.176, publicada no Diário Oficial da União, em 05 de outubro de 2001), são eles:

(1) produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;

(2) formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;

(3) propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de pós-graduação stricto-sensu. (p.10)

### 3. OBJETIVOS DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional é a demonstração político-educacional da UNIRIO, que busca apresentar, de maneira objetiva, as perspectivas para a graduação e a pós graduação, que devem estar articuladas com a extensão e com a pesquisa, em todos os níveis e abrangências, visando a assegurar a autonomia no desenvolvimento da universidade, por meio de uma formação humanista, crítica e reflexiva, preparando seus educandos para a cidadania plena.

Os objetivos deste projeto são:

- Viabilizar a Missão da UNIRIO;
- Contextualizar o perfil do profissional e do cidadão que a UNIRIO pretende formar
- Evidenciar e publicizar a relação do PPI com os Projetos Pedagógicos dos Cursos
- Sensibilizar a comunidade da UNIRIO para necessidade permanente da Auto-Avaliação Institucional no contexto do SINAES

### 4. MISSÃO E PRINCÍPIOS DA UNIRIO

Segundo o Estatuto da UNIRIO (Portaria N° 2.176, publicada no Diário Oficial da União, em 05 de outubro de 2001), a Instituição tem a seguinte Missão:

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade (p. 9)

De acordo com o mesmo documento (2001, p. 10), a Universidade rege-se pelos seguintes Princípios:

- (1) conduta ética;
- (2) humanismo;
- (3) democracia e participação;
- (4) pluralismo teórico-metodológico;
- (5) universalidade do conhecimento;
- (6) interdisciplinaridade do conhecimento;
- (7) excelência;
- (8) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- (9) natureza pública;
- (10) gratuidade do ensino de graduação.

### 5. A SOCIEDADE, A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE QUE ALMEJAMOS

Tendo como base uma perspectiva de sociedade mais justa, igualitária, com maiores perspectivas de inclusão social e com possibilidades de transformação da atual realidade existente, a UNIRIO entende que a Educação Superior Brasileira necessita ser, amplamente analisada e discutida no âmbito nacional, com o propósito de se encontrarem soluções inovadoras que permitam superar as atuais dificuldades, a partir de questionamentos sobre a atual realidade.

A partir desta sociedade desejada, toma-se necessário o questionamento sobre que Educação Superior e que Universidade o país precisa.

Acredita-se que a Educação Superior Brasileira necessita formar uma massa crítica de pessoas qualificadas, a fim de assegurar o desenvolvimento da pesquisa nas ciências e nas artes e o desenvolvimento sustentável do país.

No entanto, é preciso perceber caminhos capazes de contribuir para a construção de uma Universidade mais próxima da realidade social, menos fechada à cooperação, menos excludente e preconceituosa.

Precisa-se de um país que tenha políticas sócio-econômicas eficazes para que se amplie o acesso ao Ensino Superior e melhore a sua qualidade. Assim, os processos de democratização do acesso à Educação Superior e de inclusão social necessitam ser privilegiados.

Necessita-se de um Ensino com maior autonomia, com condições de livre iniciativa, onde haja maior participação da sociedade na responsabilidade de promover um autêntico desenvolvimento humano, com a expansão da educação pública e gratuita.

Há que se promover ações inovadoras, corajosas e concretas, objetivando a projeção desse caminho. Uma dessas ações diz respeito à ampliação e desenvolvimento de novas modalidades de Educação a Distância, tanto no âmbito da Graduação como na Pós-Graduação.

É preciso, também, que a Educação Superior Brasileira amplie os seus horizontes, investindo na cooperação nacional e internacional, na mobilidade acadêmica de estudantes, no intercâmbio de professores, por meio de ações conjuntas entre as Universidades Públicas e de Convênios Internacionais, que resultarão em inovação curricular.

Faz-se necessário repensar seus processos de investigação, de ensino e de extensão, comprometendo-os com as demandas sociais e valorizando os saberes populares, a fim de exercitar o seu confronto crítico com o saber científico, visando ao levantamento de alternativas de transformação social.

Deve ficar claro que tudo que toda e qualquer atividade desenvolvida na Universidade constitui-se em currículo, construído no dia-a-dia do ato pedagógico pelo estudante, pelo professor e, se for o caso, com a participação da

comunidade. O Currículo desenvolvido no Ensino Superior é, pois, consequência do convívio e do encontro com a diversidade.

## 6 PERFIL DO PROFISSIONAL E CIDADÃO PROJETADOS PELO PPI

Justiça social e senso de cidadania são princípios que devem nortear a formação e qualificação de discentes, docentes e técnicos administrativos. Cabe, portanto, à Universidade projetar o futuro, considerando tais princípios. Para isso, é preciso utilizar dois importantes desafios: o da imaginação e o da liberdade.

De acordo com o relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI - UNESCO/1999, a educação precisa ser concebida a partir de quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, indicando que a função de uma Instituição de Ensino, em qualquer uma das suas modalidades, deve estar voltada para a realização plena do ser humano.

As Instituições Educacionais, historicamente, preocuparam-se, predominantemente, com os dois primeiros tipos de aprendizagem. Com o tipo de Sociedade que se quer, hoje, e de Educação Superior, faz-se necessário que a UNIRIO, como Instituição de Ensino Superior (IES), preocupe-se com o aprender a conviver e com o aprender a ser.

Assim, cabe uma Educação em que, tanto no ensino, quanto na pesquisa e na extensão, todos participem de projetos comuns, que envolvam a descoberta progressiva do outro, convivendo com a diversidade e com o multiculturalismo.

É imprescindível, ainda, o desenvolvimento do pensamento autônomo e crítico, a elaboração de julgamentos de valores próprios, aliando tais características à sua sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, capacidade de comunicação, isto é, vindo a alcançar o seu desenvolvimento total como pessoa.

Tal forma de ver aquele profissional e cidadão que a UNIRIO pretende projetar, só reforça a importância social da Instituição, pois destaca uma forma diferente do mesmo se relacionar com o conhecimento e de se preparar para exercer a cidadania e o trabalho em uma sociedade complexa, ao mesmo tempo em que se realiza como pessoa.

Toma-se necessário que seja entendido que a formação e a qualificação obtida na Universidade é, apenas, o início de uma longa e permanente caminhada de aprendizagem e aquisição de novos conhecimentos, criados, hoje, de maneira tão acelerada.

## 7 OPÇÃO METODOLÓGICA

É preciso definir que alternativa buscar para organizar o trabalho pedagógico em uma perspectiva crítica e democrática como se pretende, visando à formação de um indivíduo autônomo, reflexivo, sem a perda dos laços de solidariedade social.

Para que se efetive o exercício da Universidade desejada e o perfil de profissional e cidadão que a UNIRIO projeta, é imprescindível adotar uma metodologia que possibilite o convívio de saberes tanto no ensino, como na pesquisa, como na extensão.

Uma metodologia que possibilite a análise crítica da realidade brasileira, que parta da análise coletiva da prática social existente, da experiência já adquirida pelos estudantes, dos conhecimentos de cada participante efetivo do processo.

Tal metodologia necessita que os educadores se voltem para a investigação das possibilidades e necessidades da sociedade, a fim de que estabeleçam uma estrutura curricular interdisciplinar, que articule o binômio teoria-prática e que se comprometa com a flexibilização curricular, possibilitando a indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão.

Entende-se que a sala de aula não é o principal nem o único local em que se constrói e se desenvolve conhecimentos na Universidade. Assim, a formação e a qualificação do profissional e do cidadão tomam-se fruto de observação de práticas sociais ou de experiências vividas, de ações reflexivas, análises críticas, questionamentos, que levam ao diálogo, ao confronto de saberes.

## 8 ARTICULAÇÃO DO PPI COM OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS (PPC)

Faz-se necessário repensar os currículos dos diferentes cursos, a fim de se definirem quais conhecimentos e habilidades básicas caracterizam o profissional competente naquela área, tendo em vista as necessidades sociais do país e o perfil do profissional e do cidadão que a UNIRIO pretende formar em consonância com o item 6 deste PPI, para que esteja apto a aluar na sociedade em constantes transformações.

É necessário, ainda, refletir sobre a Opção Metodológica feita pela Instituição no PPI, a fim de contemplá-la na organização do PPC.

Para tanto, cabe àqueles que vivenciam cada Curso procurar analisar o mundo contemporâneo, relacionando-o com as demandas dos estudantes, suas necessidades, suas condições, seus ideais, suas intenções, seus desejos, seus sonhos, suas vivências, suas práticas sociais e/ou profissionais. A partir daí, começar a construir o Curso que se quer ver em realização, isto é, planejá-lo ou conceber, coletivamente, o seu Projeto Pedagógico, que será a forma de concretizar aquelas aspirações que referenciaram a sua definição.

Uma vez construído o PPC, é a hora de aprender a partilhar com todos que vivem o Curso (estudantes, professores e técnicos-administrativos) o projeto elaborado. É hora de aprender a conviver com tantas e diferentes pessoas colocando em prática aquilo que, coletivamente, construíram.

## 9 AVALIAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Tal qual o PDI, o PPI baseia-se em uma avaliação criteriosa, participativa, diagnóstica, que visa a aprimorar, aperfeiçoar o trabalho no campo pedagógico.

Sabe-se que a Avaliação Institucional é parte integrante do Projeto Pedagógico da Universidade, ao mesmo tempo em que se constitui como objeto da Avaliação. Para tanto, PPI e o PDI são marcos referenciais necessários ao processo de avaliação.

Assim, a Avaliação do PPI, em consonância com as orientações do MEC-Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), avalia os seguintes eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a ação desenvolvida pelo corpo docente, dentre outros.

Entendendo que não interessa apenas ao Estado, mas muito mais à população uma avaliação concernente com os ideais de uma sociedade justa e democrática, a UNIRIO envolve, nesta Avaliação, além da sua comunidade interna, representantes dos demais níveis de ensino e com outros órgãos da sociedade civil, assim como é feito na Avaliação Institucional da Universidade.

Cabe a cada Curso avaliar, coletivamente, o desenvolvimento do seu PPC, a fim de fornecer dados à Universidade quanto aos seus resultados e a detectar pontos que vêm obtendo resultados positivos e devem ser incrementados, assim como aspectos que se apresentam desfavoráveis e que necessitem de transformações no âmbito do próprio Curso. Ainda devem ser feitas indicações à Universidade de aspectos de amplitude macro, cuja ação visando à melhoria cabe a um nível superior da estrutura.

Com os resultados da auto-avaliação, será possível traçar um panorama da qualidade dos Cursos oferecidos pela Universidade, bem como analisar se sua missão está de fato se realizando, tendo em vista aproximar a Universidade dos ideais pretendidos.

É desta forma que a Avaliação do PPI, em estreita relação com a avaliação do PDI e, conseqüentemente, com a Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação da Universidade (CPA), contribuirá para que a UNIRIO repense sua ação na área pedagógica, no que diz respeito ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Estará a UNIRIO verificando e repensando, até que ponto, desenvolve o perfil do profissional e do cidadão que pretende formar, aquele que demonstra que aprendeu a conviver assim como aprendeu a ser, voltado para a busca de sua educação permanente.

Estará verificando se a Instituição, no campo pedagógico, contribui para a inclusão social, para a transformação da atual realidade da sociedade e para o desenvolvimento sustentável do país.

#### 10 BIBLIOGRAFIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES. Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília: MEC/CONAES, 2004. 48 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO).. Projeto Pedagógico de Ensino de Graduação. Rio de Janeiro: UNIRIO 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO).. Estatuto. Rio de Janeiro: UNIRIO 2001. 24 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Projeto de Avaliação Institucional. Rio de Janeiro: UNIRIO/CPA, 2004. 35 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Relatório Final de Avaliação Institucional. Rio de Janeiro: UNIRIO / CPA, 2006. 71 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Projeto de Desenvolvimento Institucional. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2006. 31p.